



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 18.083 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	816	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.06.04			DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0004.2142			MANUT. DA COLETA E ATERRO	
	247	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06.06			DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
26.782.0005.2154			CONTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	
	263	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 18.083 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDAD	
	325	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	325.000,00
02.07.02				DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2197				VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL	
	337	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.050.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2274				CONTRATAR EMPRESA PARA COLETA DO RSSS	
	485	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	83.000,00
02.09.04				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2287				MANUT. DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
	891	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	892	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
10.302.0016.2294				MANUT. DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES	
	890	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
10.302.0016.2297				MANUT. DO CEO E LRPD	
	608	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	46.000,00
02.09.05				ASSIST. FARMAC. - COMPONENTE BASICO	
10.303.0017.2301				AQUISIÇÃO DE MED. DE ORDEM JUDICIAL - BASI	
	626	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Suplementação					3.144.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	227	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	228	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.06.04			DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0004.2142			MANUT. DA COLETA E ATERRO	
	246	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 18.083 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

02.06.06				DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
26.782.0005.2154				CONTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	
	262	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.04				DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0006.2204				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM ALIMENTAÇÃO	
	365	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.050.000,00
02.08				FUNDEB	
02.08.01				DEPART. EXECUTIVO DO FUNDEB	
12.361.0006.2258				MANT. DAS ATIVIDADES EF 40% - OUTRAS ATIVI	
	429	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00
12.365.0006.2261				MANUT. DA EDUC. INFANTIL 40% - OUTRAS ATIV	
	448	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2297				MANUT. DO CEO E LRPD	
	605	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
10.302.0016.2300				MANUT. DA UPA II	
	622	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	83.000,00
02.09.05				ASSIST. FARMAC. - COMPONENTE BASICO	
10.303.0017.2301				AQUISIÇÃO DE MED. DE ORDEM JUDICIAL - BASI	
	625	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
				Total da Anulação de Dotação	3.144.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/09/2017  
**Neiva de Barros Oliveira**